



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO**  
**JURISDIÇÃO: Alagoas - CNPJ: 01.599.089/0001-17**



**PORTARIA X PL Nº 010/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Regulamenta quantidade de reuniões e Auxílio Representação para as Comissões Permanentes e Temáticas no âmbito do CRP-15.*

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regimento Interno do CRP-15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação da regulamentação da metodologia de concessão de verbas indenizatórias, remuneratórias, passagens e hospedagens pelo CRP-15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar pontos da Resolução CRP-15 Nº 001/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – O Auxílio Representação Categoria 2 poderá ser utilizado para as reuniões das Comissões do CRP-15, respeitando o seguinte limite:

- a) Comissão de Orientação e Ética – COE poderá fazer jus ao limite de 05 (cinco) auxílios representação categoria 2 por reunião, sendo limitada a quantidade de 04 (quatro) reuniões mensais;
- b) Comissão de Orientação e Fiscalização – COF poderá fazer jus ao limite de 05 (cinco) auxílios representação categoria 2 por reunião, sendo limitada a quantidade de 04 (quatro) reuniões mensais;
- c) Comissões Temáticas poderão fazer jus ao limite de 05 (cinco) auxílios representação categoria 2 por reunião, sendo limitada a quantidade de 01 (uma) reunião mensal.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

*Leonardo Tenório Lins Pedrosa*

**Leonardo Tenório Lins Pedrosa**  
Conselheiro Presidente  
CRP-15/3023